

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 1797/75

INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

ASSUNTO: Curso de Especialização em História "O Liberalismo Brasileiro na Década de 1930", ministrado pela Prof^a. Maria Lígia Coelho Prado.

RELATOR: Cons^o. Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº 1972/75; C T G ; Aprovado em 23/7/75

HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré propõe a realização de curso de especialização em História, sobre "O Liberalismo Brasileiro na Década de 1930".

FUNDAMENTAÇÃO:

O curso em apreço tem as seguintes características:

- 1 - Duração: 450 horas.
- 2 - Número de Vagas: 70 no máximo, 30 no mínimo, por turma.
- 3 - Avaliação: Em escala de zero a 10, sem que se especifiquem os métodos.
- 4 - Frequência mínima: 2/3 das aulas.

A professora indicada é Bacharel e Licenciada em História pela Universidade de São Paulo e portadora do título de Mestre em História, pela mesma Universidade. Sua dissertação de Mestrado, aprovada em 1974, tem por título "O Pensamento Liberal no Brasil: O Jornal O Estado de São Paulo (1932/1937)". Tem experiência de ensino médio e superior. É autora de vários trabalhos publicados.

Sobre o curso manifestou-se o nobre Cons^o Olavo Batista Filho, o qual, porém, por convicção pessoal, não entrou no mérito. Respeitando embora sua posição, parece-nos que o curso proposto merece aprovação, tendo em

mira principalmente o excelente currículum da professora, que, embora não portadora do título de Doutor, tem o de Mestre pela USP, com dissertação estreitamente ligada ao assunto central sobre que versarão suas aulas.

CONCLUSÃO

Nada a opor ao oferecimento do curso de especialização sobre "O Liberalismo Brasileiro na Década de 1930", proposto pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, desde que se exija um mínimo de 70% de requência e se incluam exames no processo de avaliação.

São Paulo, 29 de junho de 1975

a) Cons. Frederico Pimentel Gomes - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira.

Foram "vencidos" os votos dos Conselheiros Olavo Baptista Filho, Amélia Americano Domingues de Castro, e Alpínolo Lopes Casali.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07/07/1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Foram vencido os votos dos Srs. Cons. Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Alfredo Gomes Romeo, José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva e Olavo Baptista Filho.

Vota com restrição o Sr. Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala "Carlos Pasquale", aos 23 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

1. Histórico:

Encaminha a Faculdade de Ciências e Letras de Avaré a solicitação para aprovação do curso que pretende realizar, de Especialização em História, com o tema "Liberalismo Brasileiro na Década de 1930".

2. Fundamentação:

O processo está instruído com o programa e o currículo da Professora que deverá ministrar o curso. Quanto ao programa, como está anunciando, considero-o elaborado com matéria puramente descritiva de fatos ocorridos num passado muito recente. A professora indicada Maria Lígia Coelho Prado é bacharel e licenciada em História pela USP e Mestre também pela mesma universidade, portanto, titulada para o mister. O tema causa-me estranheza, porque se houve época na História do Brasil em que não existiu liberalismo: foi na década de 1930. Em todo caso, talvez, a Mestre Maria Lígia Coelho não considere o tema como um truísmo.

Entendo, porém, que qualquer curso de especialização, mais do que de aperfeiçoamento, para ter lugar numa Faculdade, será indispensável que a Escola provasse, através de pesquisas e obras publicadas pelos seus professores, que o curso de graduação é de alto nível. Isto não se evidencia, não podendo, pois, contar com o meu apoio.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto e do princípio que defendo, do relacionamento da Especialização com o pré-requisito da excelência da graduação, voto contra a autorização para o curso de especialização em História da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 27 de maio de 1975

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

Subscreveram a presente declaração de voto os Srs. Cons. Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Alfredo Gomes e José Conceição Paixão.